

DECRETO Nº 32.058

ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.511, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, acrescido pelo Decreto nº 31.839, de 07/06/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

"IX - Sônia Maria Gaioti dos Santos - PGM - Direito."

Leia-se:

"IX - Sabrina Rizzo Brandão - PGM - Contabilidade."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300030003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

